

行政公職局
公務人員關係廳
公職福利處
借用設施規則

使用行政公職局公務人員關係廳公職福利處轄下設施須遵守下列規則：

1. 本處借用設施之服務對象：公共部門或實體及公務人員團體。
2. 有意者請於使用日期之五個工作日前向公職福利處遞交借用設施的申請表或信函，並指明擬使用有關設施的日期及理由，但在特殊情況且具充分理由下除外。
3. 有關借用申請須經公職福利處批准後，才會申請單位。
4. 公職福利處具有最終的場地使用審批權，有權不予以或停止借用，而無需作任何解釋。倘同一時間有超過一項申請，則按其書面申請文件的公職福利處收件時間的先後次序安排。
5. 在借用設施範圍禁止進行以下活動：
 - 5.1 任何與原申報目的和內容不符的活動；
 - 5.2 具商業性質的產品推廣、營銷或收費的活動；
 - 5.3 與現行法律相抵觸的活動。
6. 借用設施單位須確保設施內、外秩序良好，保持環境衛生，並須於活動結束後即時清理設施及處理廢物。
7. 倘借用後發現設施或設備損壞或遺失，概由借用設施單位負責賠償。
8. 如借用設施單位違反上述規則，公職福利處有權在不事先通知的情況下取消借用設施單位使用場地之權利，且由此導致的一切法律責任及費用，或因上述第 5 點使用場地所導致的一切法律責任均由借用設施單位負責。

Normas para Empréstimo de Instalações da
Divisão de Apoio Social à Função Pública
do DRTSP do SAFP

A utilização das instalações da Divisão de Apoio Social à Função Pública do DRTSP do SAFP obedece às seguintes regras:

1. Destinatários do serviço de empréstimo das instalações da DASFP: Serviços públicos ou entidades públicas e associações de trabalhadores da função pública.
2. As partes interessadas devem entregar o pedido ou carta a solicitar o empréstimo de instalações à DASFP com a antecedência de 5 dias úteis à data pretendida, com a indicação da data e do motivo de utilização das mesmas, salvo em situações excepcionais e devidamente fundamentadas.
3. Após a aprovação do pedido de empréstimo, a DASFP dará conhecimento disso às entidades solicitantes.
4. A DASFP tem o poder final de aprovação de uso das instalações e pode não ceder ou pode suspender o referido uso, sem prestação de quaisquer esclarecimentos. Se houver mais de um pedido de empréstimo ao mesmo tempo, a DASFP vai ceder as referidas instalações de acordo com a ordem do horário de recepção constante nos pedidos de empréstimo por escrito.
5. Nas instalações emprestadas, são proibidas as seguintes actividades:
 - 5.1 Quaisquer actividades que não correspondam à finalidade e conteúdo da actividade constante do pedido original;
 - 5.2 Actividades de natureza comercial com a promoção, venda ou cobrança de despesas de produtos;
 - 5.3 Actividades que colidam com a legislação vigente.
6. As entidades solicitantes devem garantir a boa ordem no interior e exterior das instalações e manter a higiene ambiental, bem como estão obrigadas a realizar imediatamente trabalhos de limpeza e eliminação de resíduos, após a conclusão da actividade.
7. Em caso de dano ou extravio das instalações ou equipamentos, após o empréstimo, as entidades solicitantes serão responsáveis por indemnizações daí derivadas.
8. Caso as entidades solicitantes infringjam as referidas regras, a DASFP tem direito de cancelar o uso das instalações emprestadas sem aviso prévio e toda a responsabilidade legal e despesas daí resultantes ou toda a responsabilidade legal decorrente do uso das instalações, referido no ponto n.º 5, serão da responsabilidade das entidades solicitantes.